

Florianópolis, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor Secretário  
Marcel Virmont Vieira  
Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento de Joinville  
Florianópolis - SC

Ref.: OFÍCIO SEI Nº 8343878/2021 - SEPUD.UPD  
Estudo de Impacto de Vizinhança - LD 138kV Joinville Boa Vista – Paranaguamirim

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao empreendimento em epígrafe e ao ofício OFÍCIO SEI Nº 8343878/2021 - SEPUD.UPD que solicita informações e documentos complementares sobre temas debatidos na audiência pública do EIV da linha de distribuição LD 138kV Joinville Boa Vista – Paranaguamirim, e vimos por meio deste atender as solicitações, a saber:

- 1. Apresentar os resultados entregues à ANEEL das medições que demonstram que os valores de campos elétricos e magnéticos dos sistemas da Celesc estão muito abaixo dos limites estabelecidos por lei, para a linha de distribuição de 138kv, conforme mencionado na audiência;**

**Resposta** - Quanto à saúde das pessoas, referente à exposição de Campos Elétricos e Magnéticos, informamos que o órgão regulador do setor elétrico, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estabeleceu regramento sobre o tema, sendo recentemente atualizada pela ANEEL a Resolução Normativa Aneel nº 915, de 23 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, no que se refere aos limites à exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e revoga a Resolução Normativa nº 398, de 23 de março de 2010; a Resolução Normativa nº 413, de 3 de novembro de 2010 e a Resolução Normativa nº 616, de 1º de julho de 2014.

Disponibilizamos, no Anexo I, o relatório de medições das subestações linhas de distribuição situadas na região geoeletrica norte de Santa Catarina, realizado no ano de 2011, que possuem características técnicas e operacionais similares com a futura subestação SE 138kVJoinville Boa Vista.

No referido relatório contempla medições de campos elétricos e magnéticos de linhas e subestações situadas no município de Joinville e destacamos as seguintes subestações situadas em área urbana e com residências próximas:

- SE Joinville V (SE JVC) – Página 3, situada na Rua Max Colin, Bairro Glória;
- SE Joinville III (SE JVT) – Página 7, situada na Rua Coronel Procópio Gomes, no Bairro Bucarein;
- SE Joinville IV (SE JVQ) – Página 19, situada em área urbana na Avenida Santos Dumont, no Bairro Santo Antônio;
- SE Joinville Iririú (SE JIU) – Página 29, situada Rua Anita Maciel de Souza, s/n, no Bairro Iririú.

As informações de medições e simulações de campos elétricos e magnéticos também estão disponíveis no site da ANEEL para consulta por meio do link:

<http://www2.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=752&idPerfil=2>

Os valores medidos de campos elétricos e campos magnéticos nos empreendimentos da Celesc Distribuição, para o público geral (compreende indivíduos de todas as idades e diferentes estados de saúde não integrantes da população ocupacional), são muito inferiores aos limites estabelecidos na resolução acima citada.

Portanto, os empreendimentos da Celesc Distribuição não oferecem riscos de exposição a campos elétricos e magnéticos para o público geral, assim como para o público ocupacional.

**2. Certamente, existe a valorização imobiliária devido ao atendimento apropriado pela concessionária de energia. Entretanto, também existe a desvalorização que a implantação de uma linha de alta tensão causa na vizinhança. Portanto, solicitamos um aprofundamento dessa desvalorização e quais medidas a Celesc tomará para mitigar tal impacto.**

Primeiramente, ressaltamos que o traçado da linha de distribuição está situado integralmente em vias públicas, com diversos de serviços de infraestruturas consolidadas e não ocorrerá interceptação de propriedades privadas.

E não há como afirmar que haverá desvalorização imobiliária, pois a concepção do sistema de distribuição, seja para linhas de distribuição nas tensões de 69kV e 138kV e para redes de distribuição nas tensões de 13,8kV, 23kV e 34,5kV, são projetos aéreos e no município de Joinville temos 10 subestações e várias linhas e redes de distribuição consolidadas nessa mesma concepção.

Portanto não há como mensurar se há desvalorização imobiliária e imputar esse impacto ao empreendimento de linha de distribuição, cujo objetivo principal é melhorar o atendimento e ampliar a oferta de energia, promovendo e fomentando o desenvolvimento social e econômico do município de Joinville, considerado o município com a maior população do estado de SC e um dos mais pujantes.

Por outro lado, podemos afirmar que há ausência de investimento para atendimento elétrico com risco de atendimento a novas cargas para os setores residencial, industrial e de comércio, poderá inibir o crescimento e fuga de investimento, e conseqüentemente a desvalorização imobiliária, entre outros impactos correlatos provenientes da precariedade de atendimento elétrico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento necessário e agradecemos desde já a cooperação.

Atenciosamente,

Orlando Foes Neto  
Divisão de Meio da Distribuição